



MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DA MARINHA

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63079.000838/2026-57)

ABERTURA E APROVAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Com base nas referências:

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
Decreto Presidencial de 27 de janeiro de 2025, do Ministério da Defesa;
Portaria MB/MD nº 44, de 13 de setembro de 2022;
Portaria nº 65/SGM, de 27 de julho de 2023;
Portaria nº 194/DAbM, de 24 de novembro de 2023; e
Portaria nº 90/DAbM, de 5 de junho de 2024.

AUTORIZO a abertura do processo administrativo, nos moldes relacionados e **APROVO** os documentos apresentados pelo Setor Requisitante.

1 - OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios por Dispensa Eletrônica com disputa para o rancho da Diretoria de Abastecimento da Marinha (DAbM), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA

A pretendida aquisição de gêneros alimentícios justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade do fornecimento de refeições, em razão da ausência de alguns itens no Pregão Eletrônico vigente e do término dos saldos de outros gêneros essenciais. A contratação visa assegurar o adequado abastecimento dos estoques e evitar descontinuidade na prestação do serviço de alimentação.

3 - ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado da aquisição é de **R\$ 11.068,64** (Onze mil, sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

4 - ATIVIDADE DE CUSTEIO

O objeto referido processo não se enquadra como atividade de custeio, conforme previsto no art. 2º, da Portaria nº 7.828, de 30 de agosto de 2022/ME.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

Por ordem:

RÔMULO CÉSAR DUARTE DE OLIVEIRA
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesas